



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 368, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga os trabalhos da comissão de sindicância designada pela [Portaria PRR2 nº 219, de 02 de agosto de 2019](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#),

CONSIDERANDO o memorando 1302/2019 enviado pela comissão de sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os trabalhos da comissão de sindicância designada pela [Portaria PRR2 nº 219, de 02 de agosto de 2019](#), incumbida de apurar dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.02.000.002126/2019-15, por mais 10 dias, conforme [art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/90](#).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2019.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 19.](#)